

Contribuição Assistencial

Desafios rumo à Convenção Coletiva

A negociação coletiva com os comerciários é sempre muito complexa, exigindo que as entidades patronais argumentem e defendam seus posicionamentos, levando em consideração a necessidade de preservar a saúde das representadas, assegurando desempenho setorial equilibrado e estabilidade do emprego.

Este 2019 não foge à regra e nesta importantíssima etapa da negociação o SINAPEL não tem medido esforços na defesa dos interesses das representadas. Ajustar os ponteiros vem exigindo intenso diálogo, visto que a pauta dos comerciários é extensa e os índices de reajuste almejados estão fora da realidade. Este forte empenho é oneroso e uma das fontes de recursos para cobrir as despesas decorrentes deste trabalho e de tantos outros serviços prestados por esta entidade é a **contribuição assistencial**, também denominada **taxa assistencial**, que é estabelecida em Assembleia Geral e visa custear as atividades assistenciais dos Sindicatos, principalmente no curso de negociações coletivas.

A guia para recolhimento referente a Convenção 2018/2019, com vencimento para 30/09/2019, está sendo encaminhada e deve ser recolhida pelas empresas integrantes da categoria econômica representada pelo SINAPEL. O seu recolhimento é imprescindível para que possamos continuar desempenhando nosso papel.

O SINAPEL permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

ENFOQUE SINAPEL é uma publicação do **SINAPEL** – Sindicato do Comércio Atacadista de Papel, Papelão Artigos de Escritório e de Papelaria do Estado de São Paulo
Praça Sílvio Romero, 132 – 7º andar – Conj. 71 - São Paulo – SP
Tel.: (11) 2941-7431 – e-mail: sinapel@sinapel.com.br – Site: www.sinapel.com.br
Edição: G Martin Comunicação & Marketing – Jorn. Resp.: Gracia Martin – MTB/SP 14.051

